

PORTARIA Nº 1473, DE 06 DE JULHO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN)**, no uso das competências que lhe conferem os incisos I e II do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme o disposto no § 1º do art. 4º da Resolução CONTRAN Nº 560, de 15 de outubro de 2015, bem como o que consta no processo administrativo nº 50000.023414/2020-37, resolve:

Art. 1º Esta Portaria integra o Município de Salinas, no Estado de Minas Gerais, por meio da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (SUMUTRAN), código de órgão atuador nº 251390, ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FREDERICO DE MOURA CARNEIRO**  
Diretor-Geral